



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02, deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)**, conforme dotações discriminadas nos anexos.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 016/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR
1.6000.6001.2.122.201.2.77	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.3.90.39.00	1	128	R\$ 120.000,00
1.7000.7001.4.122.402.2.32	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças	3.3.90.14.00	1	135	R\$ 30.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.44	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00	1	144	R\$ 17.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da gestão do SUS	3.3.90.36.00	211	179	R\$ 150.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da gestão do SUS	3.3.90.39.00	211	181	R\$ 110.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da gestão do SUS	3.3.90.47.00	211	182	R\$ 400.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da gestão do SUS	3.3.90.92.00	211	183	R\$ 10.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.297	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	3.3.90.36.00	214	284	R\$ 30.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.30.00	211	312	R\$ 50.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.92.00	211	322	R\$ 3.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30.00	211	472	R\$ 40.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30.00	211	473	R\$ 60.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30.00	211	476	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					R\$ 1.060.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 016/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR
1.6000.6001.2.122.201.2.77	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.11.00	1	124	R\$ 120.000,00
1.7000.7001.4.123.421.2.315	Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação	3.3.90.92.00	1	152	R\$ 17.000,00
1.13000.13001.13.392.1303.2.65	Apoio às Atividades Culturais I	3.3.90.39.00	1	307	R\$ 30.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.92.00	211	183	R\$ 3.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.92	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	211	194	R\$ 10.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações da Atenção Básica	3.3.90.30.00	211	211	R\$ 250.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações da Atenção Básica	3.3.90.39.00	211	215	R\$ 50.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.30.00	214	255	R\$ 60.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	3.3.90.30.00	214	269	R\$ 30.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.39.00	211	320	R\$ 490.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					R\$ 1.060.000,00